

PORTARIA FUNDAJ Nº 158, DE 15 DE JULHO DE 2024

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001197/2024-08.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001197/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017- SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001197/2024-08, cujo objeto é a “Serviço de fornecimento e instalação de películas nas janelas e portas dos pavimentos térreo e 1º andar do Museu do Homem do Nordeste, localizados no Edifício Gil Maranhão, na avenida 17 de Agosto, 2187, Casa Forte, Recife-PE; e nas janelas do café do Cinema da Fundação, situado na Rua Henrique Dias, nº 609,/Derby, Recife-PE, ambos pertencentes a Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte da Fundação Joaquim Nabuco”.

Servidores	Matrícula SIAPE
Ronaldo De Carvalho Lamour Filho	0435512
Silvana Barbosa Lira De Araújo	2562056

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta